Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO 05 - MOC
05-0018/2000

LIDO HOJE
02MAI2000
PRESIDENTE

HIPOTECA SOLIDARIEDADE AO DR. GILBERTO NATALINI, PRESIDENTE DO CONASEMS, E A TODOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS MEMBROS DO CONASEMS, EM SUA LUTA EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ERRADICAÇÃO PELA POBREZA.

CONSIDERANDO a possibilidade de crise no atendimento público prestado pelos Municípios, no segundo semestre deste ano, no que tange à saúde da população;

CONSIDERANDO que tornou-se pública a intenção da equipe econômica do governo de retirar do relatório final da Lei do Orçamento para o ano 2000 o artigo determinando o gasto adicional de R$ 1,05 bilhão para a manutenção dos serviços prestados pelo SUS – Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que apesar dos 5507 municípios brasileiros investirem, em média, 8% (oito por cento) de seus orçamentos em saúde, precisam de verbas federais e estaduais para completarem os montantes relativos a seus gastos na área;

CONSIDERANDO que é importante que o Presidente do Senado, com urgência, acelere a tramitação e coloque em votação a proposta já

SEÇÃO DE REVISÃO
17.30hs.
02 MAI 2000
- DT. 10 -

CÓD. 0561

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

existente de Emenda Constitucional vinculando recursos dos orçamentos municipais, estaduais e federal para a manutenção da atenção à saúde por meio do SUS;

CONSIDERANDO que, uma vez aprovada esse Emenda Constitucional os gastos com saúde serão ampliados, sendo que em 5 anos os Municípios deverão aplicar 15% de suas receitas, os Estados, 12%, e a União uma cota proporcional à variação nominal do PIB (Produto Interno Bruto);

CONSIDERANDO que, segundo pesquisa recente do IBOPE, a saúde é o principal problema da população brasileira, só superado pelo medo do desemprego;

CONSIDERANDO que a proposta de Emenda Constitucional vinculante de verbas orçamentárias para a saúde transcende à política partidária, constituindo-se em esforço suprapartidário e da própria sociedade civil em prol de uma melhor qualidade de vida para a imensa maioria da população;

CONSIDERANDO, por fim, que só com a vinculação constitucional de verbas a Administração Pública disporá de recursos para erradicar doenças que tem origem sobretudo na pobreza e na miséria, promovendo um atendimento médico e de saúde menos injusto e mais humano,

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestada **NOSSA SOLIDARIEDADE AO DR. GILBERTO NATALINI E A TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE que, através do CONASEMS** – Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, têm travado uma extraordinária batalha pela saúde pública no Brasil, especialmente em suas lutas pela manutenção da previsão no orçamento para o ano 2000 do gasto adicional de R$ 1,05 bilhão para a manutenção dos serviços prestados pelo SUS e pela aprovação da Emenda Constitucional que pretende vincular uma parcela da receita da União, dos Estados e dos Municípios a despesas com saúde através da defesa e do fortalecimento do SUS, como forma de garantir uma vida saudável para os 125 milhões de brasileiros que dependem exclusivamente desse sistema público de saúde.

Câmara Municipal de São Paulo

SOLICITAMOS ao Presidente desta Casa de Leis encaminhar cópia desta Moção aos Senhores:

DR. GILBERTO NATALINI
D.D. Presidente do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Anexo, Ala B, Sala 126 – Brasília, D.F.;

DR. JOSÉ SERRA
D.D. Ministro da Saúde

DR. PEDRO MALAN
D.D. Ministro da Fazenda
Brasília – D.F.;

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
D.D. Presidente do Senado Federal
Brasília – D.F.;

DEPUTADO MICHEL TEMER
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – D.F.

Sala das Sessões,

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Vereador